ATO DA MESA Nº 11/17

"Determina prosseguimento do Processo Administrativo nº 16/17 – Reforma do Telhado".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as infiltrações de água e vazamentos ocorridos no telhado desta Câmara Municipal, e a necessidade urgente de reforma do mesmo, pois os vazamentos podem acarretar danos à equipamentos (como por exemplo: equipamentos de sonorização, data show, poltronas, etc) e a estrutura da obra (incluindo lâmpadas, forro, pintura, etc);

Considerando a contratação da empresa Ostan Topografia e Serviços de Engenharia Ltda – EPP para elaboração de laudo técnico para avaliação de necessidade de reforma do telhado, conforme Contrato nº 04/2017;

Considerando que no Laudo Técnico a empresa informa sobre a urgente e real necessidade de reforma do telhado, sugerindo duas opções, a primeira de reforma do telhado com reposição das telhas onduline (ecológicas) e a segunda para reforma do telhado com troca de todas as telhas ecológicas por metálicas;

Considerando que foram realizadas reuniões com os Vereadores e servidores, e foram esclarecidos diversos pontos junto ao Engenheiro responsável pelo Laudo Técnico;

Considerando toda a documentação do Laudo técnico e esclarecimentos posteriores sobre o Laudo, informando que *"pelas observações feitas durante a execução deste Laudo, compreende-se que os serviços contratados foram executados dentro dos critérios técnicos e conforme o Termo de Referência estabelecido nos Memoriais Descritivos"*;

Considerando que a documentação referente ao Laudo Técnico e esclarecimentos posteriores foram encaminhados ao Procurador Jurídico desta Casa, que em seu parecer informou que as respostas técnicas não indicam culpa da empresa;

Considerando a sugestão da maioria dos Vereadores desta Casa;

Considerando a realidade financeira desta Casa, e a necessidade de realização de outras obras ainda neste ano.

Resolve:

DETERMINAR o prosseguimento do Processo Administrativo nº 16/2017 – Contratação de empresa para reforma do Telhado da Câmara Municipal de Miracatu/SP, com reposição das telhas onduline danificadas, conforme opção informada no Laudo Técnico.

Miracatu, 22 de agosto de 2017.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Presidente

MOYSÉS SIKORSKI FILHO
1º Secretário

AMÉRICO ELIEZER DA SILVA
2º Secretário